

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 15/07/2023

INDICAÇÃO de Nº 71/2023

Assunto: Aluguel social aos beneficiários do lotes.

Indico a mesa diretoria desta casa legislativa após ouvido o plenário que, o executivo Municipal por meio da Secretaria de Assistência Social promova meios para a concessão do aluguel Social as famílias que moram de aluguel e que foram sorteadas no Edital nº01/2020, que até a presente data não houve finalização.

JUSTIFICATIVA

O aluguel social consiste na concessão de subsídio assistencial eventual para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, podendo ser destinado a famílias e/ou indivíduos, mediante os critérios estabelecidos na lei nº 480/2019.

Todos sabem que em 28 de Dezembro de 2020 houve um sorteio para a destinação dos lotes conforme edital nº 01/2020, do qual 192 famílias foram beneficiadas. Todavia, até a presente data não houve a finalização do edital e a entrega de seus respectivos e tão aguardados termos de doações. Deste modo, diversas famílias vivem de aluguel a espera de seus lotes para construção da moradia própria.

Essa indicação tem como objetivo, sugerir ao executivo que minimize as dificuldades desses beneficiários, que moram de aluguel, ofertando a eles, ao menos o aluguel social até a finalização de todo processo.

Diante do exposto, peço aos meus nobres pares, vereadores e vereadora que aprovem essa indicação, a fim de que os beneficiários dos lotes sejam favorecidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, de 05 Julho de 2023.

Paulo Santos
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
1º Secretário Vereador – Autor
PP

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Ronária Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Eduardo Andrade
Vereador

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

José Martins da Costa
Vereador